



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2588-CEPE, de 25 de Setembro de 2003.

**APROVA O PROJETO DE CRIAÇÃO DO
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM
ECOLOGIA DO SEMI-ÁRIDO.**

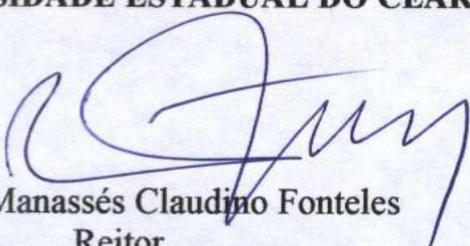
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 03228174-9,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art. 1º - Aprovar o projeto de criação do Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia do Semi-Árido, com área de concentração “Aproveitamento e Conservação de Recursos Naturais” e três linhas de pesquisa – “Química de Produtos Naturais”, “Ecologia dos Ecossistemas Nordestinos” e “Aproveitamento e Monitoramento de Recursos Naturais dos Sistemas Nordestinos”, proposto pelos Centros de Ciências e Tecnologia-CCT e da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2003.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor